

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0013/2024**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0009/2024**

**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de três inscrições de servidores para o curso “DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – ASPECTOS TEÓRICOS E PRÁTICOS”, promovido pela EADLEX CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO LTDA que acontecerá de forma presencial, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Justifica-se tal procedimento com fundamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude da inviabilidade de competição.

2.2. A justificativa para a contratação consta no documento de solicitação de inscrição do curso e em seus anexos, que são partes integrantes deste processo.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

3.1. A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:[...] II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;[...] § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico;”

**4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

FORNECEDOR A Contratada neste procedimento será a empresa EADLEX CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, inscrita no CNPJ sob nº 52.889.595/0001-81, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, sn, Jardim Italia, CEP 89.801-500.

**4.2. VALOR**

A Câmara de Vereadores de Pinhalzinho/SC pagará o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para 03 (três) inscrições, dos seguintes servidores:

Bruna Aparecida Vicenzi – Técnica Legislativa/Agente de Contratação, Jean Marcus Salvador – Secretário e Adriana Dias – Contadora Legislativa.

#### **4.3. FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 05 dias após a emissão da nota fiscal, em parcela única na conta informada pelo contratante.

#### **5. HABILITAÇÃO**

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

6.1. A execução do objeto se dará conforme o cronograma do curso.

6.2. O curso será realizado conforme os constantes nos materiais de divulgação do curso, anexo a este processo.

#### **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2024, na seguinte rubrica: 3339039480000000000 – Serviços de Seleção e Treinamento.

Os recursos financeiros serão provenientes da própria contratante.

#### **8. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Em conformidade com a proposta encaminhada à câmara municipal, anexo a este processo.

#### **9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA:**

Com a implantação e mudanças da Nova Lei de Licitação, é necessário que os servidores tenham preparação, qualificação e treinamentos para realizar os trabalhos que envolvem licitações na Câmara municipal. Essa formação será presencial com dois dias sobre a aplicabilidade da nova lei de licitações

9.2 A contratação da empresa Eadlex Cursos de Aperfeiçoamento Ltda para oferecer o curso presencial de dois dias, sobre dispensa e inexigibilidade na Nova Lei de Licitações – Aspectos Teóricos e Práticos, com o Procurador da Fazenda Nacional, Matheus Carvalho, é estrategicamente alinhada ao interesse público. A expertise reconhecida da mencionada, aliada à especificidade do curso oferecido, garantirá a transferência de conhecimento necessário para a aplicação eficaz da legislação, resultando em processos licitatórios mais transparentes, eficientes e em conformidade com as diretrizes legais.

Pinhalzinho/SC, 02 de Setembro de 2024.

**Rogério Antonio Bach**  
**Vereador Presidente**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° XXXX/2024**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° XX/2024**

**RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista as justificativas e fundamentações legais acima apresentadas, **ratifico-as e aprovo a realização da despesa** por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Pinhalzinho/SC, 02 de Setembro de 2024.

**Rogério Antonio Bach**  
**Presidente da Câmara de Vereadores**